



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador: **Pérola Maria Fonseca Cardoso**, acompanhada da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, Srª Lúcia Helena Gomes Callado Moraes, da servidora do Executivo lotada na Secretaria de Promoção Social, Ana Paula Fermino e do servidor Vanderley Vieira dos Santos (Assessor Especial de Serviço do Legislativo).

Partida: 05/05/2015 às 07:30 horas

Regresso: 05/05/2015 às 16:40 horas

Destino: Barretos/SP

Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial

Atividades desenvolvidas: Visita Técnica à Casa de Apoio ao Paciente com Câncer mantida pelo município de Jales na cidade de Barretos, em virtude de denúncias à Vereadora de que estariam ocorrendo problemas naquele local, inclusive com falta de alimentação adequada servida aos pacientes que necessitam se utilizar daquele local.

Foi constatada a necessidade de se readequar alguns procedimentos adotados pelos servidores públicos municipais que trabalham e/ou frequentam aquele local, visando melhorar o atendimento prestado, ações estas que estarão sendo desenvolvidas pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Adiantamento liberado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Total das despesas: R\$ 297,30 (Duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

### Discriminação das despesas:

| Data         | Despesas                                                             | Valor      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 05/05/2015   | J.V. Churrasc. e Lanchonete Ltda. - Lanche - S. José do Rio Preto/SP | R\$ 31,00  |
| 05/05/2015   | Boi Bom Rio Preto Churrascaria Ltda. - EPP - S. José do Rio Preto/SP | R\$ 216,30 |
| 05/05/2015   | Auto P. Gramadão de Meridiano Ltda. - Combustível - Meridiano/SP     | R\$ 50,00  |
|              |                                                                      |            |
|              |                                                                      |            |
|              |                                                                      |            |
|              |                                                                      |            |
|              |                                                                      |            |
|              |                                                                      |            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                      | R\$ 297,30 |

Importância a Restituir: R\$ 102,70 (Cento e dois reais e setenta centavos)

Jales, 06 de maio de 2015.

**Pérola Maria Fonseca Cardoso**